

**CERTIDÃO**

COMARCA DE CANELA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.714

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 10 de maio de 2010

FL. 1

MATRÍCULA 16.714

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote 01, da quadra "D", do LOTEAMENTO ALTOS PINHEIROS, com a área superficial de 1.086,03m², medindo 42,28m na frente, 4,15m de profundidade no lado norte, 40,08m de profundidade no lado sul, tendo na linha dos fundos a largura de 51,19m, com as seguintes confrontações: frente leste, com a Avenida JENNY CHAVES FLECK; lado norte, com a rua das Azaléias, onde forma esquina; lado sul, com o lote 02, da quadra D; e fundos noroeste, com a Rua das Azaléias, onde também faz frente. Terreno localizado do lado direito, números pares, da Avenida Jénny Chaves Fleck, de quem nela entra pela rua das Azaléias. Quarteirão formado pela Avenida Jenny Chaves Fleck, rua das Azaléias e rua das Gardênias, na zona urbana desta cidade.

PROPRIETÁRIOS: FRADIQUE CORRÊA GOMES, médico aposentado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 000.461.400-34, Identidade Civil RG nº 8002591413 SSP/RS e sua esposa, SUZANNA FLECK GOMES, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 397.162.360-34, Identidade Civil RG nº 1002592077 SSP/RS, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na rua Barão de Santo Ângelo, nº 33, Apartamento 701, O espólio de ERNANI KURTZ DE OLIVEIRA, CPF sob nº 018.050.450-91, conforme Alvará de Autorização, datado de 17.08.2009, expedido pela 1ª Vara de Família e sucessões da Comarca de Santa Maria, RS; e ROSA MARIA FLECK DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 809.774.480-53, CI-RG 5002769163 SSP/RS, residente e domiciliada em Santa Maria, RS, na Rua Oscar Carlos Lang, nº 300.

REGISTRO ANTERIOR: R-9-4868, Livro 2-RG, folha 03, de 10.05.2010, desta Serventia.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva*

R\$ 13,70.

Selo: 0093.01.0900002.43671 - R\$ 0,20; 0093.02.0700016.05022 - R\$ 0,30

Av-1-16714 de 10 de maio de 2010

Prot.35463

Procede-se esta averbação para fazer constar que, deverá ser preservada a vegetação nativa existente sobre o lote, bem como observados os recuos obrigatórios de 5,00m nos fundos, 3,00m nas laterais e 6,00m na parte frontal do lote. A supressão de vegetação nativa depende de licenciamento específico junto ao Poder Público Municipal.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva*

R\$ 23,20.

Selo: 0093.01.0900002.43672 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.43673 - R\$ 0,20; 0093.03.0700016.04845 - R\$ 0,40

R-2-16714 de 10 de maio de 2010

Prot.35463

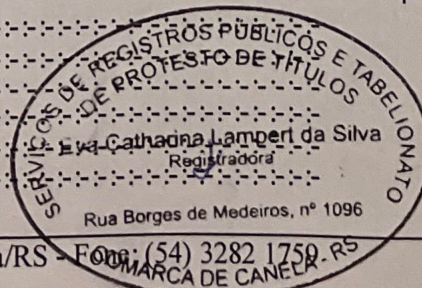
DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio e Escritura Pública de Aditamento, lavradas no 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS, nos livros 94 e 99, fls. 145/173 e 067, sob nº 13948/138 e 14784/061, em 23.12.2008 e 29.03.2010, pelo Tabelião, Bel. Marcos Thomas e pelo Tabelião Substituto, Bel. Jorge Ricardo Kappel.

TRANSMITENTES: FRADIQUE CORRÊA GOMES, médico aposentado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 000.461.400-34, Identidade Civil RG nº 8002591413 SSP/RS e sua esposa, SUZANNA FLECK GOMES, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 397.162.360-34, Identidade Civil RG nº 1002592077 SSP/RS, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na rua Barão de Santo Ângelo, nº 33, Apartamento 701.

ADQUIRENTES: O espólio de ERNANI KURTZ DE OLIVEIRA, CPF sob nº 018.050.450-91, conforme Alvará de Autorização, datado de 17.08.2009, expedido pela 1ª Vara de Família e sucessões da Comarca de Santa Maria, RS; e ROSA MARIA FLECK DE OLIVEIRA, brasileira,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

| | | | | | | | |
|---------|----|----|------|----|------|-----------|---------------------|
| CANELA, | 10 | de | maio | de | 2010 | FL. lv | MATRICULA 16.714 |
|---------|----|----|------|----|------|-----------|---------------------|

viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 809.774.480-53, CI-RG 5002769163 SSP/RS, residente e domiciliada em Santa Maria, RS, na Rua Oscar Carlos Lang, nº 300.

VALOR: R\$ 19.571,43. Isenção nos termos do artigo 101, inciso VI, da LC 06/2004, conforme guia nº 816/08, datada de 16.09.2008.

REGISTRADORA: [Assinatura] R\$ 144,10.
Selo: 0093.01.0900002.43674 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.43675 - R\$ 0,20; 0093.06.0700016.02746 - R\$ 4,00

R-3-16714 de 31 de janeiro de 2018.

HERANÇA: Formal de Partilha expedido pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Maria, RS, em 04.12.2009, extraído dos autos do Inventário, processo nº 027/1.05.0041450-8 homologado por sentença e assinado pelo Dr. Michel Martins Arjona, Juiz de Direito daquela Vara, em 05.11.2009 e transitada em julgado em 18.10.2016.

TRANSMITENTE: O espólio de ERNANI KURTZ DE OLIVEIRA, CPF 018.050.450-91.

ADQUIRENTE: ROSA MARIA FLECK DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 5002769163 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 809.774.480-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria, RS, na Rua Oscar Carlos Lang, nº 300.

VALOR: Avaliação R\$ 9.837,55. Consta do Formal de Partilha que o ITCD foi devidamente pago.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PROTOCOLO: 49809, de 29/01/2018.

REGISTRADORA: [Assinatura] R\$ 179,20.
(B.C.:R\$ 9.979,21)

Selo: 0093.01.1700003.05313 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.00069 - R\$ 24,50

R-4-16714 de 20 de agosto de 2021.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva Expressa, lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 301, fls. 109/110, sob nº 27595, em 11.08.2021, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Ivanio Santos Morellato.

TRANSMITENTE: ROSA MARIA FLECK DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 5002769163 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 809.774.480-53, residente e domiciliada na Rua Oscar Carlos Lang, nº 300, na cidade de Santa Maria, RS.

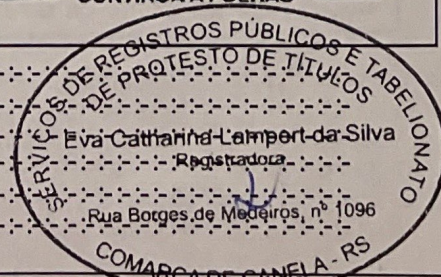
ADQUIRENTE: INCORPORADORA BOTTIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Rua Batista Luzardo, nº 45, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 23.282.055/0001-37.

VALOR: R\$ 400.000,00 - Avaliação R\$ 705.191,36. Pago ITBI, conforme guia nº 10943, em 10.08.2021.

CONDICÕES: A adquirente se obriga a pagar o saldo de R\$ 198.000,00, em 06 parcelas, mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de R\$ 33.000,00, vencendo-se a primeira no dia 20.08.2021 e as demais no mesmo dia dos meses e ano subsequente, caso o vencimento de qualquer uma das parcelas ocorra em sábado, domingo e/ou feriado, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil após o vencimento, pagamentos esses, a serem efetuados até as datas aprazadas, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED), na conta corrente mantida sob nº 121212-5, agência 5051-2, do Banco do Brasil S.A., de titularidade da transmitente, sendo

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

16.714
MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 10 de maio de 2010 FL. 2 MATRICULA 16.714 2

facultado a antecipação de quaisquer das parcelas. **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA:** Fica Expressamente convencionada a **cláusula resolutiva expressa**, sendo que o não pagamento de quaisquer das parcelas, na forma anteriormente mencionada, determinam a resolução da propriedade, retomando o bem ao patrimônio da transmitente, regulado-se esta cláusula segundo as normas gerais do direito contratual especialmente aos artigos 474 e 475, bem como quanto à propriedade resolúvel, prevista nos artigos 1.359 e 1.360 todos do Código Civil. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Escritura.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 57277, de 20/08/2021.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Janice Ione Kiewel*

R\$ 2.827,80. Selo: 0093.01.1900004.34286 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.03141 - R\$ 61,40

Av-5-16714 de 24 de fevereiro de 2022.

Procede-se esta averbação para fazer constar que, em virtude do pagamento total do valor constante do R- 4 desta matrícula, fica cancelada a cláusula resolutiva expressa, conforme Termo de Quitação assinado por Rosa Maria Fleck de Oliveira, datado de 01/02/2022.

PROTOCOLO: 58771, de 09/02/2022.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Janice Ione Kiewel*

R\$ 475,80. Selo: 0093.01.2000002.01958 - R\$ 1,80; 0093.08.1700003.02280 - R\$ 65,30



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA *Janice Ione Kiewel*

Canela-RS, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Total: R\$ 47,20

Certidão 3 páginas: R\$ 22,00 (0093.03.1900002.42270 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0093.02.1900002.20906 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0093.01.2000002.01994 = R\$ 1,80)

Janice Ione Kiewel
Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099556 53 2022 00003943 46